MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DO SUL 5ª REGIÃO MILITAR CAMPO DE INSTRUÇÃO MARECHAL HERMES (Campo de Instrução Militar de Três Barras/1952)

TRÊS BARRAS/SC, 2 DE JUNHO DE 2015 – (TERÇA-FEIRA)

BOLETIM INTERNO Nr 045

PARA CONHECIMENTO DESTE CAMPO DE INSTRUÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO:

1. Interno

Guarda do Ouartel:

DATA	FISCAL/SOBREAVISO	CMT DA GDA	GUARDAS	REFORÇO	RANCHO
03/06	S TEN PAGANELA	SD EP NOVAK	37-40-43	28-31-36	42
04/06	S TEN GAIER	SD EP WILLIAN	34-39-46	26-27-44	33
05/06	1° TEN CALAZANS	SD EP VIEIRA	25-30-38	22-23-35	45

2. Externo

Área de Manobras:

Deverão permanecer na área de manobras executando missões de vigilância e manutenção, no período de 4 a 10 JUN 15, o Sd EP MAICON ANDRÉ GURZINSKI e o Sd EV JONATHAN DE SOUZA GONÇALVES.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. <u>DOCUMENTAÇÃO</u>

Acidente de Praça – Transcrição

Nesta data, deu entrada na Seção de Pessoal, o DIEx nº 3-APROV/CIMH, de 1º JUN 2015, do 1º Ten QAO JULIO CESAR DE SOUZA CALAZANS, com o seguinte teor:

- "1. O presente expediente versa sobre acidente ocorrido com Praça do Efetivo Variável.
- 2. Participo que o SD EV 021 ALEFEN DOS SANTOS **RODRIGUES** no dia 01 Jun 15, por volta das 9:15hs, ao operar a máquina de amaciar bifes, prendeu a sua mão na mesma causando cortes profundos nos dedos indicador e médio da mão direita. Rapidamente socorrido pela equipe do Rancho que acionou o 2º Ten OMT THIAGO FRANCISCO KOEPP **GRESELLE**, foi atendido de imediato e levado pela ambulância da OM para o Hospital Municipal de Três Barras, onde passou por procedimentos médico e liberado. Após seu retorno ao aquartelamento foi dispensado para convalescência em sua residência, sendo conduzido até lá por este Oficial.
- 3. Informo ainda que testemunharam o fato o SD EP MARIO SERGIO **NOVAK**, SD EP MARCOS PAULO **RAFALSKI**, SD EV PEDRO IVO **DOS ANJOS** JUNIOR, SD EV PATRIK DE PAULA **CORREA** e SD EV PATRIK ESTEFANO CARVALHO **BEDRITCHUK**."

Em consequência:

- 1) designo o 2º Sgt ADILSON **GOESTEMEIER**, para proceder, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a uma sindicância, a fim de apurar se o acidente caracteriza-se como sendo em serviço, se houve ou não, por parte do referido militar, imprudência, negligência ou desídia e se é, ou não, o caso de lavrar o respectivo atestado de origem.
 - 2) A Seção de pessoal providencie a expedição da portaria de nomeação do militar sindicante.

2. ATENDIMENTOS ODONTOLÓGIOCOS E RADIOGRAFIAS DO MÊS DE MAIO/2015

Segue no quadro abaixo o número de atendimentos odontológicos e exames radiográficos realizados pelo dentista do CIMH, 1º Ten ODT **MARCELO** ANTONIO BARBI, no gabinete odontológico do CIMH, no mês de maio de 2015, conforme o Livro Registro de Visitas Odontológicas:

Mês de Referência	Nr de Atendimentos	Nr de Radiografias
Maio/2015	21	12

(Nota para Boletim Interno nº 002/Seç Sau, de 1º de junho de 2015) Em consequência os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3. EXAME DAS INSTALAÇÕES, GÊNEROS, VÍVERES E CARNE VERDE DO RANCHO

Resultado

Nesta data, deu entrada na Seção de Pessoal o DIEx S/Nr-SS, de 1º JUN 15, do Chefe da Seção de Saúde, participando que no dia 1º JUN 15, conforme Inciso XV, do Art. 56, Seção XVI (do médico), tudo do RISG, foi realizado exame das instalações, gêneros, víveres e carne verde do rancho desta OM, os quais não apresentaram alterações.

4. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA

Conforme a Portaria nº 219-DCIPAS/31.2, de 28 de abril de 2015, o Diretor de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 091/DGP, de 2 de julho de 2012, e de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada o 2º Sgt QE (Idt 052092264-2) VANDERLEI ANTONIO DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001:

Em consequência, de acordo com o inciso I, do art. 94, do Estatuto dos Militares (E/1), excluo do serviço ativo do Exército e do número de adidos desta OM, a contar de 31 de maio de 2015, o 2º Sgt QE (Idt 052092264-2) VANDERLEI ANTONIO DOS SANTOS, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o qual ficará vinculado ao 5º RCC (RIO NEGRO-PR).

5. <u>DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO</u>

Para fins de controle do EXAR, o 2º Sgt QE VANDERLEI ANTONIO DOS SANTOS declarou residir à BR 280, S/Nr, Bairro Barra Grande – Três Barras – SC, CEP 89.490-000 – Telefone: (47) 8846-2482.

6. <u>ANOS DE SERVIÇO, TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO E TEMPO PARA MEDALHA MILITAR DE PRAÇA</u> – Participação.

Nesta data, deu entrada na Sec Pes o DIEx S/N° - SP, de 1° JUN 2015, do Enc Set Pes, informando que conforme dados do Módulo E1, os Anos de Serviço, Tempo de Efetivo Serviço e Tempo de Serviço para Medalha Militar do 2° Sgt QE VANDERLEI ANTONIO DOS SANTOS, desta OM, tendo o dia 31 MAIO 2015 como data de encerramento para contagem dos referidos tempos, é o que se segue:

Grad	N	OME		Identidade	Anos Sv	Tp Ef Sv	TSCMM
2° Sgt	VANDERLEI	ANTONIO	DOS	052092264-2	30a 02m 11d	26a 03m 26d	26a 03m 26d

187 (Continuação do Boletim Interno Nr 045, de 2 JUN 15)	

SANTOS		

7. TERMO DE EXAME E AVERIGUAÇÃO DE MATERIAL (TEAM) – Nomeação

- a. De acordo com o nº 2, do § 1º, do art. 88 do Regulamento de Administração do Exército (Dec nº 98.820, de 12 Jan 90), nomeio a comissão composta pelo 1º Ten ODT MARCELO ANTONIO BARBI, S Ten DULCEMAR KOERICH e o 2º Sgt ADILSON GOESTEMEIER, para sob a presidência do primeiro, proceder ao exame e averiguação do material abaixo discriminado, conforme DIEx nº 001-PO, de 22 de abril de 2015:
- 01 (uma) Poltrona Giratória, Ficha nº 628, valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), carga do Pelotão de Obras, o qual encontra-se na situação de inservível.

Em consequência:

- 1) de acordo com o § 5°, do art. 90, do RAE, concedo a contar desta data, até 8 (oito) dias úteis de prazo para que a referida comissão proceda o TEAM; e
 - 2) os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
- b. De acordo com o nº 2, do § 1º, do art. 88 do Regulamento de Administração do Exército (Dec nº 98.820, de 12 Jan 90), nomeio a comissão composta pelo 1º Ten ODT MARCELO ANTONIO BARBI, S Ten DULCEMAR KOERICH e o 2º Sgt ADILSON GOESTEMEIER, para sob a presidência do primeiro, proceder ao exame e averiguação do material abaixo discriminado, conforme DIEx nº 001-Garagem/CIMH, de 29 de maio de 2015:
- 01 (um) Extintor de Incêndio CO2-6Kg, Valor Unitário de R\$ 0,01 (um centavo), carga da Seção de Manutenção e Transporte, o qual encontra-se na situação de inservível;
- 01 (um) CD Player Pioneer Modelo DEH 3050MP, valor unitário de R\$ 188,70 (cento e oitenta e oito reais e setenta centavos), o qual encontra-se na situação de inservível; e
- 01 (uma) Hidrolavadora de alta pressão Eletroplas, no valor unitário de R\$ 479,66 (quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), a qual encontra-se com o motor queimado.

Em consequência:

- 1) de acordo com o § 5°, do art. 90, do RAE, concedo a contar desta data, até 8 (oito) dias úteis de prazo para que a referida comissão proceda o TEAM; e
 - 2) os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
- c. De acordo com o nº 2, do § 1º, do art. 88 do Regulamento de Administração do Exército (Dec nº 98.820, de 12 Jan 90), nomeio a comissão composta pelo 1º Ten QAO JULIO CESAR DE SOUZA CALAZANS, S Ten LEANDRO GAIER LOPES e o 2º Sgt MARCOS ANTONIO ALVES MACHADO, para sob a presidência do primeiro, proceder ao exame e averiguação do material abaixo discriminado, conforme DIEx nº 004-Info, de 28 de maio de 2015:

Ficha	NEE	Nomenclatura		Valor	Situação
779	0150082699	Radioamador veicular marca Cobra	1	200,00	Inservível (a)
779	0150082699	Radioamador veicular marca Cobra	1	50,00	Inservível (a)
779	0150082699	Radioamador veicular marca Cobra	1	50,00	Inservível (b)
780	0150082700	Radioamador veicular marca Yaesu	1	250,00	Inservível (b)
780	0150082700	Radioamador veicular marca Yaesu	1	250,00	Inservível (c)
782	0150082702	Radioamador marca MegaStar	1	100,00	Inservível (c)
783	0150082703	Radioamador portátil marca Yaesu	1	150,00	Inservível (d)
591	6130BR1650060	No-Break 0,6 KVA	2	395,00	Inservível (e)
737	5836BR1080893	Gravador Reprodutor de DVD	1	1.325,00	Inservível (f)

187	
(Continuação do Boletim Interno Nr 045, de 2 JUN 15)	

801	0150082722	Tripé para câmera fotográfica	2	47,12	Inservível (g)
604	0150081945	Microcomputador Pentium III	1	1.125,10	Inservível (h)
665	0150081938	Microcomputador Celeron	2	101,00	Inservível (i)
687	0150082208	Impressora laser phaser 6180	1	2000,00	Inservível (j)
718C	0150081464	Microcomputador Prodigy	2	1.481,00	Inservível (k)
785	0150082705	Impressora Multifuncional HP	1	115,71	Inservível (l)
785	0150082705	Impressora Multifuncional HP	1	150,00	Inservível (m)
794	0150082714	Notebook Emachines	1	759,45	Inservível (n)
800	0150082721	Switch/Hub	1	30,00	Inservível (o)

- (a) Cabos trincados e/ou quebrados e soltos; Botões soltos.
- (b) Cabos trincados e/ou quebrados; Fonte interna queimada.
- (c) Cabos soltos; Fonte interna não funciona; Mostrador queimado.
- (d) Sem bateria; Sem carregador para bateria; Sem antena; Conector antena quebrado.
- (e) Baterias não "pegam" mais carga.
- (f) Liga/Desliga aleatoriamente; Não grava.
- (g) Haste trincada; Pés quebrados; Sem suporte para câmera fotográfica (não é tripé para câmera fotográfica como diz a nomenclatura).
- (h) Processador queimado; Fonte queimada.
- (i) Processador queimado; Placa-mãe não funciona; Fonte queimada.
- (i) Cartuchos não funcionam.
- (k) Processador queimado; Fonte queimada; Placa de vídeo queimada; Placa de rede queimada.
- (1) Fonte interna queimada.
- (m) Cabo flat rompido; Suporte de cartuchos quebrado.
- (n) Bateria não "pega" carga; Teclado não funciona.
- (o) Fonte queimada; Portas queimadas.

Em consequência:

- 1) de acordo com o § 5°, do art. 90, do RAE, concedo a contar desta data, até 8 (oito) dias úteis de prazo para que a referida comissão proceda o TEAM; e
 - 2) os demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

8. VISITA MÉDICA – Parecer

Aprovo o parecer emitido pelo Oficial Médico desta OM, referente à visita médica, conforme quadro abaixo:

Data	Grad / Nome	Parecer Médico						
10 H IN 15	Sd EV ALEFEN DOS	Convém permanecer em repouso domiciliar por 7						
1° JUN 15	SANTOS RODRIGUES	(sete) dias, a contar de 1° JUN 15.						

9. VALE DIÁRIO DE RAÇÃO

Arranchamento para os dias 3 a 5 de junho de 2015:

ETAPAS REDUZIDAS	C A F É	A L M O Ç	J A N T A	ETAPAS REDUZIDAS	A ALIMENTAR	A ALIMENTAR OUTRAS OM	S O M A	T I P O	Q U A N T
Of	05	05	-	Of	05	00	05	RR	05
ST/Sgt	05	05	-	ST/Sgt	05	00	05	RR	05

187	
(Continuação do Boletim Interno Nr 045, de 2 JUN 15)	

Cb/Sd	34	34	13	Cb/Sd	34	00	34	QR	34
OUTRAS OM	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SOMA	44	44	13	-	44	00	44	CF	44

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTICA

a. Instauração de Sindicância e Designação de Encarregado

Pela Portaria nº 005/15-SP, de 2 JUN 2015, determinei a instauração de uma sindicância relativa à ocorrência de acidente com o Sd EV ALEFEN DOS SANTOS RODRIGUES e designei como encarregado o 2º Sgt ADILSON GOESTEMEIER.

b. Referência Elogiosa – Por este Diretor

Praças

Subtenentes e Sargentos

Referência Elogiosa consignada ao 2º Sgt Vanderlei Antonio dos Santos: Por ocasião de sua passagem para a reserva remunerada nesta data, é por dever, mas acima de tudo por justiça, que formulo esta referência elogiosa ao 2º Sgt Vanderlei. Incorporou às fileiras do Exército Brasileiro em 13 de fevereiro de 1989, com o objetivo de cumprir o serviço militar obrigatório, no 5º Regimento de Carros de Combate (5º RCC), situado em Rio Negro – PR, onde desde cedo pôde mostrar seu elevado valor profissional, destacando-se em diversas atividades do período de Instrução Individual Básica e em todas as missões por ele executadas. Em seguida, foi selecionado para participar do Curso de Formação de Cabos (CFC), onde mais uma vez, seu elevado conceito entre seus pares e superiores foi ratificado, sendo promovido a cabo em 13 de outubro de 1990. Foi movimentado para o Campo de Instrução Marechal Hermes (CIMH) em 1991, onde exerceu as funções de Chefe do Pelotão de Obras, Chefe da Seção de Manutenção e Transporte e Motorista pessoal do Diretor, demonstrando em todas as oportunidades possuir elevado grau de responsabilidade, dedicação e iniciativa. Por suas qualidades pessoais e profissionais foi promovido a 3º Sgt do Quadro Especial em 1º de dezembro de 2006, tendo sido seu esforço e mérito reconhecidos pela Força Terrestre. Militar inteligente e discreto, honesto em todos os seus atos e extremamente leal, em 1º de dezembro de 2013 foi promovido a 2º Sgt do Quadro Especial, mantendo, durante o cumprimento de todas as missões recebidas, excelente desempenho. O Sgt Vanderlei revelou em todas as oportunidades ser um militar equilibrado, camarada e amigo. Sua responsabilidade profissional e inteligência o tornaram um auxiliar valioso tanto nas lides de suas funções quanto como substituto eventual em diversas seções. Nessas substituições eventuais foi sempre voluntarioso e colaborativo, não medindo esforços para somar rumo ao bom cumprimento da missão recebida. A todos dedicou tratamento atencioso, sereno e maduro. Além disso, devotou sinceridade de propósitos em prol do bem servir. Educado e prestativo, soube com seu trabalho conquistar o respeito e a confiança de seus pares, superiores e subordinados, proporcionando ao Comando tranquilidade nas mais diversas situações encontradas no dia a dia das Organizações Militares onde serviu. Finalmente, reporto-me ao Sgt Vanderlei não como despedida, mas como um singelo reconhecimento, agradecendo por tudo que fez ao longo de sua carreira, não apenas pelo nosso Campo de Instrução Marechal Hermes, mas à instituição Exército Brasileiro, de quem foi garantidor das mais caras tradições frente, em última análise, ao nosso país. Companheiro de farda, que nunca será despida, leve consigo aquele que acredito ser o melhor dos sentimentos nesta nobre ocasião, qual seja, o SENTIMENTO DO DEVER CUMPRIDO! Seja feliz nesta nova jornada, junto à sua esposa Nerize e seus filhos. (INDIVIDUAL)

2. <u>DISCIPLINA</u>: Sem alteração.

187	
(Continuação do Boletim Interno Nr 045, de 2 JUN 15)	

MARCELO MOMM VASCONCELLOS – TC Diretor do CIMH